



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## Programa de Bolsas SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS

### RELATÓRIO DE RESULTADOS

E

### CONVOCAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA 2ª ETAPA

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE VILA VELHA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Edital Programa de Bolsas SANTANDER UNIVERSIDADES de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a abertura do processo seletivo do programa de Bolsas SANTANDER UNIVERSIDADES **resolve**:

1. **Tornar público** o anexo **Relatório de Resultados** dos candidatos do processo seletivo de ingresso referente ao edital do Programa de Bolsas SANTANDER UNIVERSIDADES, contendo a relação dos candidatos pré-selecionados no limite de 10 (dez) vagas ofertadas pelo referido edital, e de eventual candidato desclassificado.

2. **Convocar os candidatos pré-selecionados** a remeterem os documentos descritos abaixo para o e-mail [karina@uvv.br](mailto:karina@uvv.br), para submissão ao procedimento de aferição das informações mencionadas no anexo I:

- a) documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar e, no caso de menor de 18 anos, apenas a certidão de nascimento;
- b) comprovante de residência do candidato e, a critério da Comissão, dos demais componentes do grupo familiar;
- c) comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato, por estas razões;
- d) comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- e) quaisquer outros documentos que a CPSA eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros do seu grupo familiar.

2.1. Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do candidato ocorra em função do motivo diverso dos constantes no Anexo V, este deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica.

2.2. Os atos de comprovação documental das informações prestadas, de apuração da renda familiar bruta mensal e de apuração da renda familiar bruta mensal per capita de **2 salários mínimo**, serão orientados por critérios previstos nos **Anexos I, II, III e IV anexos deste Edital**.

2.3. A dependência econômica dos integrantes do grupo familiar do candidato e do próprio será apurada com base nas diretrizes estabelecidas nesse sentido pelo INSS e pela Receita Federal.

**2.4. Central de Relacionamento com o aluno poderá, a seu critério, exigir outros documentos que julgar necessários à comprovação do perfil básico exigido pelo Programa e das informações prestadas pelo candidato ao ensejo do preenchimento da Ficha de Inscrição.**

3. Na entrevista, a Comissão analisará a pertinência e a veracidade das informações prestadas, que, se conclusiva pela:

- a) aprovação, o candidato será indicado no sistema do Santander e após análise, convocado para aceite no sistema do Santander.
- b) reprovação, será enviado um e-mail informando o motivo da reprovação.

3.1. O Termo de Adesão de Bolsa acima referido vigorará, estritamente, durante o período da concessão da bolsa, desde constatado o cumprimento das seguintes condições:

- a) adimplência com o pagamento da parte da mensalidade/semestralidade não abrangida pela bolsa;
- b) prévia matrícula para o semestre letivo objeto de renovação/aditamento da bolsa;
- c) aproveitamento acadêmico em pelo menos 75% das disciplinas cursadas nos semestres de usufruto da bolsa; e
- d) comparecimento do bolsista no local e prazo designado pela Comissão.

3.2. O candidato que não acessar o sistema do Santander quando convocado para dar o aceite, será considerado reprovado.

3.3. Os candidatos não pré-selecionados poderão passar à condição de candidatos pré-selecionados suplentes em virtude da reprovação, por perda de prazo ou falta de documentação que comprove vulnerabilidade social, de candidatos pré-selecionados, observada a ordem decrescente de classificação.

4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página eletrônica desta IES na Internet, na Central de Relacionamento com o Aluno ou no telefone 27 3421-2001.

5. Eventuais comunicados por meio de correio eletrônico acerca do processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado acerca dos prazos e procedimento.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no sitio eletrônico desta IES na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

**HERÁCLITO AMÂNCIO PEREIRA JUNIOR**  
Reitor

## Candidatos pré-selecionados para entrevista:

A documentação constante no item 2 deverá ser enviada para o e-mail [karina@uvv.br](mailto:karina@uvv.br) até **hoje dia 28/04/2021**.

	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	TATIANI SBARDELOTTI MORAES	PRÉ-SELECIONADO
2	TAÍSSA BARCELLOS CARDOSO	PRÉ-SELECIONADO
3	RENAN RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
4	VICENZO LOMBARDI	PRÉ-SELECIONADO
5	MARIANA SCHINCAGLIA MACEDO PIUMBINI	PRÉ-SELECIONADO
6	CHRISTIAN CAMPISTA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
7	HILAS COSTA SECCÁDIO	PRÉ-SELECIONADO
8	FILIFE AUGUSTO DE SOUZA PINTO	PRÉ-SELECIONADO
9	ALMIR CARLETTI NETO	PRÉ-SELECIONADO
10	RAPHAEL PINTO GOMES	PRÉ-SELECIONADO
11	MIKAELLA BISPO REIS	SUPLENTE
12	ISABELLA ALVAREZ FERREIRA TORRES	SUPLENTE
13	GABRIELA DE ARAUJO ALMEIDA	SUPLENTE
14	FELIPE DE ASSIS PERGENTINO	SUPLENTE
15	FELIPE DE ASSIS PERGENTINO	SUPLENTE
16	MONALISA CAMPELO DE MIRANDA	SUPLENTE
17	EMILLY DE JESUS SOUZA	SUPLENTE
18	LUCAS DANTAS DOS SANTOS BARCELOS	SUPLENTE
19	JULIANY MACEDO PICOLI	SUPLENTE
20	FABRICIO GABRIEL CARVALHO CARNEIRO	SUPLENTE
21	MARCIO JULIO REALLI DOS SANTOS	SUPLENTE
22	LUANA BERTHOLDI BERNADINO	SUPLENTE
23	ANDRE RICARDO RIBEIRO DE ASSIS	SUPLENTE
24	SAVIO VELTEN BONADIMAN GARCIA	SUPLENTE
25	LUIZA MARCELA PONTES	SUPLENTE
26	DUANY CAMARGO	SUPLENTE
27	MATHEUS HENRIQUE MONTENEGRO CAMPELO	SUPLENTE
28	MARIA CLARA MORELLATO RUBIM CREMONINI	SUPLENTE
29	ISABELLA BEZERRA	SUPLENTE
30	LETYCIA SOARES DE SOUZA	SUPLENTE
31	KEVIN MONTEIRO DO NASCIMENTO PONCIANO	SUPLENTE
32	NADIA DE JESUS DOS SANTOS	SUPLENTE

33	LARA ALIPRANDI ROCHA	SUPLENTE
34	LARA ALIPRANDI ROCHA	SUPLENTE
35	SARA DA ROS SMARZARO WOLTICHOSKI	SUPLENTE
36	LAYSE CRUZ	SUPLENTE
37	ANA JULIA RODRIGUES MELO	SUPLENTE
38	NICCOLE COTTA DUTRA	SUPLENTE
39	KLAISON RIBEIRO	SUPLENTE
40	DIONE GONÇALVES DE SALUS	SUPLENTE
41	TAYNA CASTRO	SUPLENTE
42	ISABELLE SANTOS SANTANA	SUPLENTE
43	ANA KAROLINE SANTOS MARQUES	SUPLENTE
44	ROSANA RIBEIRO CHRIST	SUPLENTE
45	PEDRO MACHADO NEPEL	SUPLENTE
46	MOISÉS PEREIRA NERES	SUPLENTE
47	LUCAS HARYSON SCHULZ RODRIGUES	SUPLENTE
48	MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
49	ALINE DA CONCEIÇÃO COUTINHO	SUPLENTE
50	LETICIA MARIA VANEL PEREIRA	SUPLENTE
51	ANTÔNIO JOÃO VIANA BATISTA	SUPLENTE
52	GLAUBE DOS SANTOS PEREIRA	SUPLENTE
53	THALYA VIEIRA DALFIOR	SUPLENTE
54	LUIZ FELIPPE SILVA FAGUNDES	SUPLENTE
55	LUCAS SALGADO PERIM	SUPLENTE
56	CAMILA BELARMINO VAZQUEZ	SUPLENTE
57	BÁRBARA VICTOR SONEGHETI RUFINO	SUPLENTE
58	MELISSA GUEDES	SUPLENTE
59	INGRID DELA COSTA COURA DELA COSTA COURA	SUPLENTE
60	ANDRESSA ALCAMIN PEREIRA SANTOS	SUPLENTE
61	LAURA COIMBRA DE SÃO THIAGO	SUPLENTE
62	SABRINNA FERREIRA D'ÁVILA	SUPLENTE
63	NATHÁLIA VITÓRIA ROCHA	SUPLENTE
64	MARIA LUIZA FEU BITTENCOURT COELHO DA ROCHA	SUPLENTE
65	ERIKA OLIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPLENTE
66	ANNA LUIZA ALVES DE MORAIS	SUPLENTE
67	LORRAYNE DOS SANTOS MIRANDA	SUPLENTE
68	JOÃO PEDRO CARNEIRO GALLAVOTTI	SUPLENTE
69	ANA CAROLINA RODRIGUES BALESTRERO	SUPLENTE
70	DIOGO SANTOS BARRETO	SUPLENTE
71	ANNE PACHECO MAGALHÃES	SUPLENTE
72	IANGA JOSE	SUPLENTE
73	GISELE RODRIGUES CAETANO	SUPLENTE
74	ANA SARA DAMICO STUDART	SUPLENTE

75	AMANDA VENTURIM DA COSTA	SUPLENTE
76	LAÍS LIRIO SANTOS	SUPLENTE
77	IAN DE OLIVEIRA CAMPOREZ BRUNELLI	SUPLENTE
78	BIANCA DE CARVALHO ARAUJO	SUPLENTE
79	GUILHERME DE PES LORGA RAGE	SUPLENTE
80	MÉRILY GORDIANO MOREIRA	SUPLENTE
81	GUSTAVO CASAGRANDE SOUZA	SUPLENTE
82	JOÃO LUCAS VIANNA DOS SANTOS	SUPLENTE
83	RAIZA MESQUITA PESSOTTI	SUPLENTE
84	MARIA LUIZA SILVA RODRIGUES	SUPLENTE
85	ARTUR PINHO REIS MODESTO	SUPLENTE
86	LAZARO IVAN PAES PEREIRA TAVARES	SUPLENTE
87	SABRINA GODIO RODRIGUES	SUPLENTE
88	ISABELA DE FREITAS CRUZ	SUPLENTE
89	LAIS MÜLLER BATISTA DE JESUS	SUPLENTE
90	AURÉLIO BALDON SILVA	SUPLENTE
91	ANDRESSA TOLEDO FONTES	SUPLENTE
92	CARLOS EDUARDO MONTENEGRO DA SILVA	SUPLENTE
93	MARIA EDUARDA ROCHA ROBERTO	SUPLENTE
94	KAMILA KRISHNA LEÃO BATISTA BHASIN	SUPLENTE
95	GABRIEL PEREIRA DE CASTRO	SUPLENTE
96	THIFANNY CAROLINE CESARIO SOUZA	SUPLENTE
97	MARCOS EUGÊNIO DOS SANTOS COLLODETTI	SUPLENTE
98	ÁLICE QUEIROZ CORREIA	SUPLENTE
99	RAPHAELA SALLES DE LIMA	SUPLENTE
100	LUIZA GUILHERME DALEPRANI	SUPLENTE
101	CARLOS FELIPE OLIVEIRA PITANGA	SUPLENTE
102	ANANDA CAROLINE AMORIM DA SILVA	SUPLENTE
103	LARA FIRME GONÇALVES	SUPLENTE
104	JOABE HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	SUPLENTE
105	HUGO JOSÉ PIOLOGO RODRIGUES ALVES	SUPLENTE
106	THIAGO FELICÍO BARBOSA DE LIMA	SUPLENTE
107	CAMILA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA COSTA	SUPLENTE
108	ALEX DE OLIVEIRA ROMUALDO	SUPLENTE
109	JULIANA RANGEL ROQUE	SUPLENTE
110	BÁRBARA MARTINS LOPES	SUPLENTE
111	RAFAELLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SUPLENTE
112	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	SUPLENTE
113	ISABELA SANTOS MORAES	SUPLENTE
114	ALANA SILVA SANTOS	SUPLENTE
115	EDUARDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	SUPLENTE
116	VICTOR GUEDES GAZONI	SUPLENTE

117	LORRAYNE BORGES LOPES	SUPLENTE
118	LORENA MARQUES FREGUETE	SUPLENTE
119	CAMILA SALES	SUPLENTE
120	JORGE HENRIQUE JACOB DE ABREU	SUPLENTE
121	LARA ZANOTELLI FEREGUETTI	SUPLENTE
122	GABRIELA RIBEIRO VASCONCELLOS	SUPLENTE
123	ALANN HOFFMANN GAIBA	SUPLENTE
124	THIAGO ROSEMBERG JAGER	SUPLENTE
125	ISABELA VITÓRIA VIEIRA NEPOMUCENO	SUPLENTE
126	TATIANA ALMEIDA ABREU MELLO	SUPLENTE
127	WISLLEY VIEIRA PAIVA	SUPLENTE
128	VINICIUS TIME SERRA	SUPLENTE
129	RAFAELA NASCIMENTO SILVA	SUPLENTE
130	DANIELA MACIEL PORFÍRIO	SUPLENTE
131	GABRIEL BARBOSA VALADÃO ALMEIDA	SUPLENTE
132	ESTER ALEX GOMES DOS SANTOS	SUPLENTE
133	LETICIA LARA VOLPATO IZIDORO	SUPLENTE
134	MATHEUS ZAMBORLINI SIMÕES TEIXEIRA RICCO	SUPLENTE
135	GABRIEL DUTRA BARBOSA	SUPLENTE
136	CAROLINA FONTES LAGE	SUPLENTE
137	DIANA FURIERI DA SILVEIRA	SUPLENTE
138	GABRIEL URURAHY LOPES	SUPLENTE
139	VICTOR MACEDO HERINGER	SUPLENTE
140	RYANN ENDLICH COELHO PEREIRA	SUPLENTE
141	LORRAINY DE PAULA BRAGUINIA	SUPLENTE
142	SOPHIA LITTIG MILHOMEM DE FREITAS	SUPLENTE
143	BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA	SUPLENTE
144	WEBSTER SENA SIMÕES JUNIOR	SUPLENTE
145	GELIANE ROSA BENTO DE SOUZA	SUPLENTE
146	VICTÓRIA OLIVEIRA	SUPLENTE
147	GLAYDSON FRANCISCO DE SOUSA CABRAL	SUPLENTE
148	KATIUCYA CHAVES DO CARMO	SUPLENTE
149	OZEIAS CESAR	SUPLENTE
150	MARIA DE FÁTIMA FRAGA MIRANDA	SUPLENTE
151	JUSSANA TEIXEIRA CASTRO	SUPLENTE
152	GABRIELLI MOURA COELHO	SUPLENTE
153	VITHOR NOVAIS PAVAN	SUPLENTE
154	LETÍCIA DOS SANTOS PESSANHA E PEÇANHA	SUPLENTE
155	LARA CANAL	SUPLENTE
156	KAREN GRAYZE FONSECA	SUPLENTE
157	LÍVIA PASOLINI SIQUEIRA	SUPLENTE
158	PAULO ANTONIO MARQUES MOTTA	SUPLENTE
159	ELIOMAR DOURADO VIEIRA	SUPLENTE

160	PAULYENNE COSTA	SUPLENTE
161	ISRAEL CARLOS ROSA PEREIRA	SUPLENTE
162	PAMELLA CESTARI ALVERNAZ	SUPLENTE
163	ANANDA DIONISIO MATHEUS	SUPLENTE
164	KAMILA AGUIAR DA SILVA	SUPLENTE
165	GABRIEL MESSIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	SUPLENTE
166	ÍRIS CELESTE NOGUEIRA DE SOUZA DE ALMEIDA	SUPLENTE
167	WILLIANE VIANNA FREITAS	SUPLENTE
168	MARIA LUÍZA FRANCISCO DE OLIVEIRA	SUPLENTE
169	OTAVIO NEVES SILVA	SUPLENTE
170	NADINY DA SILVA FLORÊNCIO	SUPLENTE
171	MARIA EDUARDA MILANESE FERREIRA	SUPLENTE
172	DAYANNA LAIBER DA SILVEIRA ROCHA	SUPLENTE
173	SARA DE SOUZA PEREIRA	SUPLENTE
174	JOÃO LUCAS MONTE BELO SILVA	SUPLENTE
175	JESSICA DE OLIVEIRA REIS	SUPLENTE
176	JÉSSICA DE CARLI MADALENA	SUPLENTE
177	CLARA CRISTINA DE NARDI SILVA	SUPLENTE
178	DANIEL CAVERSAN BELLINAZZI DE ANDRADE	SUPLENTE
179	ADRIANA RODRIGUES CAMPOS	SUPLENTE
180	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA	SUPLENTE
181	ANA JULLIA BARBOSA	SUPLENTE
182	YASMIN CARLA DAMIÃO CORREA	SUPLENTE
183	LUCAS AGUIAR	SUPLENTE
184	BARBARA LOPES CAMPOS	SUPLENTE
185	KELLEN OLIVEIRA	SUPLENTE
186	DAYNARA SEDDA	SUPLENTE
187	KEZIA FONTES MOREIRA	SUPLENTE
188	ESTER DE JESUS SILVA	SUPLENTE
189	EDISON RODRIGUES	SUPLENTE
190	ISABELA FERREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
191	MARIA CLARA RICARDI	SUPLENTE
192	LEONARDO NASCIMENTO CORRÊA	SUPLENTE
193	DANIELA BATISTA DE CASTRO	SUPLENTE
194	CRISTIANY SIQUEIRA DE MELO SILVA	SUPLENTE
195	BRUNA DIAS DE FREITAS	SUPLENTE
196	FABIANY BERUDIO DANIELETO	SUPLENTE
197	LEONE HENRIQUE ALMEIDA PIMENTEL	SUPLENTE
198	DANIELLA PEREIRA CACADOR	SUPLENTE
199	CAMILA MARIANA TRIPARI MELO	SUPLENTE
200	PAULO EDUARDO BOTELHO MARTINS JUNIOR	SUPLENTE
201	HENRIQUE SEGATO CORREA DE	SUPLENTE



	ARAUJO	
202	LUANA MARIA ALVES	SUPLENTE
203	JOÃO VITOR RODRIGUES DE JESUS	SUPLENTE
204	EDGAR DOS SANTOS PEREIRA	SUPLENTE
205	MARIA CAROLINE REIS DE CASTILHO	SUPLENTE
206	SÂMELLA SAADE SCHEIDEGGER	SUPLENTE
207	PATRICIA SOARES	SUPLENTE
208	LUZIA SILVA BELMIRO	SUPLENTE
209	THALIA COIMBRA SANTANA	SUPLENTE
210	BRUNA ALEXIA DO NASCIMENTO BRUM DE SOUZA	SUPLENTE
211	HERIKA DA SILVA PIRES	SUPLENTE
212	LETÍCIA SILVA VILASTRE	SUPLENTE
213	RAISSA ALVES DE ALMEIDA	SUPLENTE
214	JULIA TINOCO	SUPLENTE
215	ALESSANDRA PAGUNGUE DE ALCANTARA	SUPLENTE
216	DANIEL DIAS DOS SANTOS	SUPLENTE
217	ELEN JÉSSICA PORTUGAL DOS SANTOS	SUPLENTE
218	RAYSA CUTIS TAVARES	SUPLENTE
219	ROSILENE RODRIGUES DE JESUS	SUPLENTE
220	HIUANE ISABELLY SILVA CARVALHO	SUPLENTE
221	KAMILLA JUFFO NEPOMUCENO	SUPLENTE
222	BEATRIZ REZENDE CORREIA DA SILVA	SUPLENTE
223	JAQUELINE PAZINI BARCELOS PIAZZAROLO	SUPLENTE
224	YASMIN BOURGUIGNON	SUPLENTE
225	JESSICA ALMEIDA NEUMANN	SUPLENTE
226	LORRAINE MAPELI	SUPLENTE
227	KAROLINY COSTA	SUPLENTE
228	ANA CARLA PAGUNG	SUPLENTE
229	TAIS BARBOSA BRAGA	SUPLENTE
230	LETYCIA GONÇALVES	SUPLENTE
231	JULIA RIBEIRO RODRIGUES	SUPLENTE
232	MARIA CLARA TALHATE DE SOUZA	SUPLENTE
233	CHARLIE MENDONÇA DE MOURA	SUPLENTE
234	ISAIAS BALAREZ DE OLIVEIRA	SUPLENTE
235	AYLEN DAIANA AMBERTIN	SUPLENTE
236	DANIEL MAXIMO GRAMLICH	SUPLENTE
237	MARIA NATHALYA DOS SANTOS GOMES	SUPLENTE
238	SARA GONÇALVES DA SILVA	SUPLENTE
239	LUKAS BIRAL RODRIGUES	SUPLENTE
240	ANA CAROLINA SILVA SIMER	SUPLENTE
241	IVANA FERRARINI	SUPLENTE
242	DAYANE BRITO	SUPLENTE
243	RONYE RAMALHETE LEAL	SUPLENTE

244	DARLENE CARLA DE AZEVEDO	SUPLENTE
245	LAIS MANOELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	SUPLENTE
246	THAMIRES DA SILVA GONCALVES	SUPLENTE
247	IVANY REIS PONTES	SUPLENTE
248	CECÍLIA BADARÓ BARRERE	SUPLENTE
249	CECÍLIA BADARÓ BARRERE	SUPLENTE
250	HEBERT SOUZA	SUPLENTE
251	LUCICLEIA DOS SANTOS DA SILVA	SUPLENTE
252	WESLEY LUIZ GRATEK VIEIRA	SUPLENTE
253	HENRIQUE WALTER PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
254	ANDREW MARK FIGUEREDO FURTADO	SUPLENTE
255	WILLIAN HERMANO	SUPLENTE
256	CELIA NERY MENEZES BRAGA	SUPLENTE
257	ALYNE ROSA CARVALHO	SUPLENTE
258	GUSTAVO RAFAEL CARVALHO CLEIN	SUPLENTE
259	DENÍS RAQUEL MIRANDA DE FREITAS	SUPLENTE
260	FABIANA GOBBI	SUPLENTE
261	GUILHERME MARCOLINO DOS REIS	SUPLENTE
262	MARIA EDUARDA FONSECA DE LIMA	SUPLENTE
263	KEVIN MELLO	SUPLENTE
264	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	SUPLENTE
265	AMILTON BRAVIM JUNIOR	SUPLENTE
266	ALIANA PAZITTO DA SILVA	SUPLENTE
267	CAROLINA FERNANDES PARAISO	SUPLENTE
268	LUCIMAURA SIQUEIRA ANDRADE DE SOUZA	SUPLENTE

RAYRA FERNANDES	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME RAMOS HAMER GOMES	DESCCLASSIFICADO
VANESSA SANTOS	DESCCLASSIFICADO
RONIELLY COSME	DESCCLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE AMARO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
JEFERSON DE CARVALHO MOREIRA	DESCCLASSIFICADO
EDUARDA ROSA	DESCCLASSIFICADO
ANA CAROLINA BARBOSA	DESCCLASSIFICADO
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA MARCOLINO	DESCCLASSIFICADO
ALEXANDRE SANTOS	DESCCLASSIFICADO
JOÃO GIRY DE CASTRO NETTO	DESCCLASSIFICADO
DÉBORAH PINTO OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
ALEXANDRE BARBOSA LACERDA	DESCCLASSIFICADO
RODRIGO FOGOLIN	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME DE OLIVEIRA CAMPOREZ BRUNELLI	DESCCLASSIFICADO

TATIANA BATISTA TEIXEIRA	DESCCLASSIFICADO
LEANDRO BALDON BRUNO	DESCCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE STORCH LEITE LOURENÇO	DESCCLASSIFICADO
WASHINGTON DIAS GAZOLI	DESCCLASSIFICADO
VINICIUS LEMOS TRARBACH	DESCCLASSIFICADO
VINÍCIUS RIBEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
UESLEI COSTA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
TIAGO MOREIRA ANDRADE	DESCCLASSIFICADO
STEPHANO OLIVEIRA CAMPOS	DESCCLASSIFICADO
SOPHIA WAIANDT DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
SAMUEL FONSECA VERNECK	DESCCLASSIFICADO
RUTE NUNES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
RUAN LIMA DE ASSIS	DESCCLASSIFICADO
RONALDO ALBERNAZ SALLES COUTINHO	DESCCLASSIFICADO
RODRIGO TEODORO DE PAIVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO
RODOLFO MONTEIRO	DESCCLASSIFICADO
RAQUEL AMÉRICO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
PAULO ROBERTO SILVA CRUZ	DESCCLASSIFICADO
PAULA AMORIM LIRIO	DESCCLASSIFICADO
NATHALIA DA SILVA MENEZES	DESCCLASSIFICADO
MICHELLE CARDOSO MOURA	DESCCLASSIFICADO
MEIRE HELEN DA SILVA MORAES	DESCCLASSIFICADO
MATHEUS JERRY VIEIRA REZENDE	DESCCLASSIFICADO
MATHEUS GALOTE	DESCCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA LOPES NUNES	DESCCLASSIFICADO
LUIZ FELIPE SANTOS RANGEL	DESCCLASSIFICADO
LUIZ EDUARDO PEREIRA LEMOS	DESCCLASSIFICADO
LUCAS DE SOUZA BRISÃO	DESCCLASSIFICADO
LILIAN ALEXANDRINA ALVES	DESCCLASSIFICADO
LETÍCIA STHEFANY LOPES DE FREITAS	DESCCLASSIFICADO
LETÍCIA DE CARVALHO BRILHANTE	DESCCLASSIFICADO
LEONARDO JOSÉ ESPINDULA	DESCCLASSIFICADO
KAIQ CARDOSO TEIXEIRA	DESCCLASSIFICADO
KAIC MEIRELLES	DESCCLASSIFICADO
JÚLIO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
JULIANA FREIRE	DESCCLASSIFICADO
JOÃO VITOR MENDES	DESCCLASSIFICADO
JOÃO PEDRO DA SILVA AMARAL DA SILVA AMARAL	DESCCLASSIFICADO
JOÃO GABRIEL MOREIRA BOSSATTO DARÉ	DESCCLASSIFICADO
JHONNY FERREIRA SOSSAI PARDINHO	DESCCLASSIFICADO
JENIFFER IARA MONTEIRO PASSOS	DESCCLASSIFICADO
IZABEL DEFANTE AZEVEDO SILVA	DESCCLASSIFICADO

ISADORA MELLO SOARES	DESCCLASSIFICADO
ISABELLI MARTINELLI	DESCCLASSIFICADO
ISABELLA RAMOS	DESCCLASSIFICADO
INGRID GAMA	DESCCLASSIFICADO
IGOR NOGUEIRA ZARDINI	DESCCLASSIFICADO
ICARO PEREIRA DE CARVALHO	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME TATAGIBA BRANDÃO	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME FERREIRA MARTINS	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME LOPES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
GLEIDSON GOMES SILVA JUNIOR	DESCCLASSIFICADO
GLAUBER ALVES FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
GILVANIA DA SILVA FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
GEIZIELE DA CUNHA MARTINS	DESCCLASSIFICADO
GABRIEL CHAGAS ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO
FRANCIELLY LIMA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
EVELY MOREIRA BARCELOS	DESCCLASSIFICADO
EVELIN BATISTA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
ESTER MARTINS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
ERICK LOPES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
EMANUEL MENEZES BRAGA	DESCCLASSIFICADO
EDGAR GAMA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
DANIEL GOMES RIBEIRO DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
BRUNA WERNER	DESCCLASSIFICADO
BRENO RAUTA ARAUJO	DESCCLASSIFICADO
BRENIELY RIBEIRO ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO
BRENDA CORREIA CHRISTO	DESCCLASSIFICADO
BEATRYZ RODRIGUES COELHO	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ CAMARGO TRANCOSO	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ BARBOZA	DESCCLASSIFICADO
AXEL DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
ANIELI PESSI SCHNEIDER	DESCCLASSIFICADO
ALINE DE SENA SFALCIN	DESCCLASSIFICADO
ALANNA BODART ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO
YASMIN REQUIERI BARREIRA ALBUQUERQUE	DESCCLASSIFICADO
WEBERTH SOUZA PAULA	DESCCLASSIFICADO
VICTÓRIA FREITAS CALDEIRA	DESCCLASSIFICADO
THAYANE ROSA MARINHO	DESCCLASSIFICADO
SUELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
SARA RODRIGUES ROSA	DESCCLASSIFICADO
REJANY BATISTA CAETANO	DESCCLASSIFICADO
RANNA MORAIS SCUASSANTE	DESCCLASSIFICADO
PAULA SILVANI VEIGA REIS	DESCCLASSIFICADO
OLGA CRISTHINY BENÍCIO MARTINS	DESCCLASSIFICADO
NÍKOLAS GUIMARÃES TOSTES	DESCCLASSIFICADO

NAYARA PAIXAO DE CARVALHO EVARISTO	DESCCLASSIFICADO
MAYSA BATISTA PERSIO	DESCCLASSIFICADO
MARINEUZA SEVERO CARVALHO	DESCCLASSIFICADO
MARIANA SCHIAVO MACHADO	DESCCLASSIFICADO
MARIANA MELO	DESCCLASSIFICADO
MARIANA DURÃES	DESCCLASSIFICADO
MARIA RITA TEÓFILO HUBNER	DESCCLASSIFICADO
MARIA LUIZA RIBEIRO XAVIER DIAS	DESCCLASSIFICADO
MARIA CLARA OLIVEIRA MARTINS	DESCCLASSIFICADO
MARIA LUIZA GONÇALVES VIEIRA	DESCCLASSIFICADO
LUISA CLETO AYMI	DESCCLASSIFICADO
LUELLI GOMES BENTO	DESCCLASSIFICADO
LUCIANA GUEDES TOMAZ DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
LIVIA SANTOS SOUZA	DESCCLASSIFICADO
LÍVIA MARCHI BONATTO	DESCCLASSIFICADO
JULYANA MARVILA	DESCCLASSIFICADO
JÚLIA GALVÃO	DESCCLASSIFICADO
JHENIFER BOTELHO	DESCCLASSIFICADO
JENNIFER BELARMINO ANDRADE	DESCCLASSIFICADO
IZABELLA SOARES	DESCCLASSIFICADO
IZABELLA PEIXOTO SANTOS DA SILVA BRAZIL	DESCCLASSIFICADO
HELOIZA ANACLETO VIRGINIO	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO SANTANA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA AMORIM DE MELO	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA MENDES SILVA DUTRA	DESCCLASSIFICADO
FELIPE SIQUEIRA MARQUES	DESCCLASSIFICADO
ERICKSON COUTINHO	DESCCLASSIFICADO
ÉRICA VICENTE COSTA	DESCCLASSIFICADO
EMILY SOUZA RODRIGUES CUNHA	DESCCLASSIFICADO
EDUARDA PREDERIGO LADISLAU	DESCCLASSIFICADO
DÉBORA MENEZES	DESCCLASSIFICADO
CYNTHIA ROZA ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO
CELSO ELOY GUEDES TOMAZ DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
BRUNA CARLETTE TEIXEIRA	DESCCLASSIFICADO
BRENDA SOUZA	DESCCLASSIFICADO
AUGUSTO DOS SANTOS BARBOSA	DESCCLASSIFICADO
ANDRÉIA MENDES	DESCCLASSIFICADO
ANA SACRAMENTO	DESCCLASSIFICADO
ANA LUIZA NOGUEIRA DE MEDEIROS ALVES	DESCCLASSIFICADO
ALINE ALVES DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
AKISS FERREIRA PAGOTTO	DESCCLASSIFICADO

## ANEXO I

### DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

A CPSA deverá solicitar, salvo em caso de dúvida, somente um dos seguintes comprovantes de identificação:

- a) Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
- b) Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, desde que esteja dentro do prazo de validade.
- c) Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto.
- d) Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
- e) Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso.
- f) Passaporte emitido no Brasil.
- g) CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social.
- h) laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto, com expressa referência ao código correspondente da nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso.

## ANEXO II

### COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

#### 1 - DE RESIDÊNCIA:

- a) contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
- b) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- c) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- d) declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física IRPF;
- e) demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Receita Federal do Brasil - RFB;
- f) contracheque emitido por órgão público;
- g) boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- h) fatura de cartão de crédito;
- i) extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança;
- j) extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
- k) extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS;
- l) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA.

## ANEXO III

### COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

- a) Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.
- b) Para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.
- c) Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados.
- d) Em qualquer hipótese, a decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe à CPSA, a qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.

#### 1. ASSALARIADOS

- a) O último contracheque.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- c) CTPS registrada e atualizada.
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- e) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **2. ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- e) Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

## **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- c) Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.

## **4. AUTÔNOMOS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- c) Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **5. PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- c) Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **6. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS**

- a) Três últimos contra cheques de remuneração mensal.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

## **7. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

# **ANEXO IV**

## **CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DE RENDA COMPROVADA**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A partir do(s) documento(s) de comprovação apresentados deve-se proceder à apuração da renda.
- b) A apuração da renda considerará as características dos rendimentos apresentados em relação à sua continuidade, às variações curto prazo e à duração de seu recebimento.
- c) Quando houver a comprovação de mais de uma renda, a apuração será feita separadamente e os resultados somados.

- d) Os critérios para apuração da renda comprovada variam para cada tipo de documento apresentado, e observam o disposto nos itens a seguir.

## **2. CONTRACHEQUE**

### **2.1 CONTRACHEQUE SEM RENDIMENTOS VARIÁVEIS**

A renda comprovada por meio de contracheque é composta dos créditos recebidos continuamente pelo trabalhador assalariado.

2.1.2 Estão compreendidos entre os trabalhadores assalariados:

- a) Empregados de empresas públicas e privadas sob-regime de CLT;
- b) Servidores públicos;
- c) Ocupantes de cargos comissionados ou que exerçam função gratificada;
- d) Ocupantes de cargos eletivos.

2.1.3 São consideradas partes integrantes da renda do trabalho assalariado -

- a) Salário-base/salário-padrão;
- b) Salário pelo exercício de cargo público efetivo;
- c) Gratificações pelo exercício de função pública de confiança, desde que comprovado seu exercício em caráter efetivo;
- d) Salário pelo exercício de cargo público comissionado;
- e) Salário pelo exercício de mandato eletivo;
- f) Adicionais noturnos, insalubridade e periculosidade, desde que estejam comprovadamente vinculados às atividades exercidas pelo proponente;
- g) quaisquer outras remunerações constantes no respectivo contracheque.

2.1.4 Quando eventuais, os créditos seguintes não fazem parte da renda do trabalho assalariado:

- a) Adiantamentos e antecipações;
- b) Participação dos empregados nos lucros;
- c) Diárias;
- d) Prêmios de seguro;
- e) Estornos;
- f) Compensações de valores referentes a períodos anteriores;
- g) Abonos.

2.1.5 O cálculo deve ser efetuado considerando o somatório das partes integrantes da renda do trabalho assalariado.

### **2.2 CONTRACHEQUE COM RENDIMENTOS VARIÁVEIS**

- a) Os salários que apresentam créditos recebidos sob a forma de porcentagem ou comissão sobre produção, vendas ou horas serviço, são apurados pela média de recebimento mensal.
- b) Esse tipo de rendimento varia mês a mês, e a renda apurada considera a média mensal dos valores recebidos nos últimos seis meses.
- c) No caso de existir uma parcela de rendimento fixo, esta somada à parte variável para compor a renda.

### **2.3 CONTRACHEQUE COM HORAS EXTRAS**

- a) O adicional de prestação de serviços extraordinários (horas extras) deve ser considerado como parte da renda.
- b) Neste caso devem ser solicitados os seis últimos contracheques.
- c) O valor recebido de horas extras é determinado pela média de recebimento mensal dos seis meses, independentemente de havido ou não crédito de horas extras em todos os meses.
- d) O valor médio mensal do adicional de prestação de serviços extraordinários (horas extras) é somado ao salário padrão para composição da renda.

## **3. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

- a) A declaração deve estar acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- b) São válidas as declarações referentes ao exercício do último ano, porém a CPSA poderá também solicitar declarações referentes a anos anteriores.
- c) O total bruto dos rendimentos declarados no ano deve ser dividido por doze, para a apuração da renda bruta média mensal.
- d) Considera-se a renda individual, no caso de Declaração Imposto de Renda Conjunta.



#### **4. CONTRATO DE LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Os aluguéis recebidos pela locação de imóveis e outros bens são considerados renda.
- b) Deve ser apresentado o contrato de locação, explicitando valores, acompanhado dos últimos três recibos de pagamento do aluguel em favor do locador com firma reconhecida.
- c) A renda mensal é estabelecida pela média aritmética dos recebimentos dos seis últimos meses.

#### **5. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS**

- a) O documento deve estar atualizado com o respectivo valor da renda.
- b) A renda mensal é estabelecida de acordo com o valor informado na CTPS.
- c) EXTRATO DE FGTS
- d) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS nos últimos seis meses.
- e) A renda mensal é estabelecida pela média aritmética dos valores de base de cálculo do FGTS dos seis meses.
- f) Por meio dos valores de recolhimentos obtêm-se os valores bases de cálculo do FGTS, multiplicando-se o valor do recolhimento por 12,5.

#### **7. COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS**

- a) No documento devem constar as contribuições ao Regime Geral de Previdência Social.
- b) A renda mensal é igual ao salário de contribuição.
- c) Para os contribuintes individuais e facultativos, o salário de contribuição é estabelecido pelo valor do recolhimento multiplicado por 5, uma vez que as contribuições correspondem a 20% salário de contribuição.

#### **8. EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DO INSS**

- a) Extrato de pagamento de benefício obtido por meio consulta no endereço <http://www.mpas.gov.br>.
- b) A renda mensal é estabelecida de acordo com o valor do benefício obtido na consulta.

#### **9. NOTAS FISCAIS DE VENDAS**

- a) As notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos são comprovantes de renda para atividade rural.
- b) O valor médio mensal das vendas é estabelecido pela média aritmética dos valores de venda nos últimos seis meses.
- c) A renda mensal corresponderá a 30% do valor médio mensal das vendas.

## **ANEXO V**

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR DEFINIÇÃO - Entende-se como "Grupo Familiar" a Unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Aplica-se igualmente aos grupos familiares nos quais ocorra união estável, inclusive homoafetiva. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação. Será reprovado o estudante que informar grupo familiar com o qual não compartilhe o domicílio, salvo decisão em contrário da Comissão do Programa de Bolsas SANTANDER UNIVERSIDADES, observada em qualquer caso a obrigatoriedade de informar a renda de todos os membros do grupo familiar do qual dependa financeiramente. Os casos omissos referentes à análise sobre documentação do 'grupo familiar' e 'renda familiar', serão resolvidos pela Comissão do Programa de Bolsas SANTANDER UNIVERSIDADES.